



**CÂMARA MUNICIPAL DE CASIMIRO DE ABREU**  
**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**Gabinete do Vereador**  
**CARLOS DE ITAMAR**



## **INDICAÇÃO**

Indico à Mesa, na forma regimental, que seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal no sentido de disponibilizar um caminhão de mudanças para atender à população pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

## **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender às necessidades da população em situação de vulnerabilidade social, auxiliando as famílias em processos de mudança de residência, garantindo uma transição adequada e digna, bem como promovendo o apoio necessário para a estabilização e reinserção social.

Muitas famílias em situação de vulnerabilidade social enfrentam dificuldades e desafios diários, inclusive quando precisam mudar de residência. A falta de recursos financeiros e logísticos para realizar uma mudança pode se tornar um obstáculo significativo para essas famílias, comprometendo sua capacidade de acessar melhores condições de moradia e de buscar oportunidades de melhoria de vida.

Ao disponibilizar um caminhão de mudanças pela Secretaria Municipal de Assistência Social, o Município oferecerá suporte e apoio concreto às famílias em situação de vulnerabilidade. Essa ação contribuirá para amenizar as dificuldades enfrentadas durante o processo de mudança, garantindo que os pertences sejam transportados com segurança e preservação. Além disso, a disponibilização do caminhão de mudanças permitirá que essas famílias possam realizar suas mudanças de forma organizada, evitando situações precárias e desgastantes.

A medida ora proposta está alinhada com o constitucional princípio da dignidade humana e promoverá a igualdade de oportunidades, garantindo que as famílias em situação de vulnerabilidade tenham acesso aos mesmos recursos e suportes disponíveis para a população em geral, sendo um passo importante para a inclusão social e para a redução das desigualdades no Município.

Casimiro de Abreu, 15 de junho de 2023.

**CARLOS DE ITAMAR**  
Vereador

PROT N° 0726/2023  
Em, 15/06/2023  
Elsy Myrian Rantoja  
Diretora de Protocolo  
Port. N° 024/2023